



TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência

Formulário para contratação direta - Inexigibilidade

TJDFTTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

ORIENTAÇÃO: utilize este formulário quando estiver demonstrada a inviabilidade de competição, com o enquadramento da contratação em hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. A instrução deverá conter, entre outros elementos, a razão da escolha do contratado e a justificativa de preço.

1 OBJETO

Contratação da empresa Grupo Centrum Capacitação e Eventos Ltda. para realização do curso in company "Ciclo de Capacitação sobre a Lei n. 14.133/2021", na modalidade on-line e ao vivo, distribuídas em 6 (seis) módulos temáticos.

2 DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO - VALOR ESTIMADO DETALHADO E QUANTITATIVO

2.1. Especificação detalhada

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Curso in company "Ciclo de Capacitação sobre a Lei nº 14.133/2021", na modalidade a distância, em formato on-line e ao vivo, para turma exclusiva do TJDFT com até 50 participantes, ministrado pelos docentes Ronny Charles, Marcus Alcântara, Anderson Pedra e Jader Esteves, com carga horária total de 42 horas-aula, distribuídas em seis módulos, no período de 14/09/2026 a 19/11/2026, conforme o documento 5327318 .	1	Serviço	R\$ 139.299,50	R\$ 139.299,50

2.2 Especificações complementares, quando necessárias:

A capacitação será realizada no período vespertino, em formato on-line e ao vivo, por meio da plataforma Microsoft Teams ou de outra plataforma previamente aprovada pelo TJDFT. O cronograma poderá ser ajustado por acordo entre as partes, desde que preservados a carga horária, os conteúdos e o período global de execução, nos termos contidos na Proposta [5327360](#).

TEMA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA	DATA(S) PREVISTA(S)
Fundamentos da Lei nº 14.133/2021	Ronny Charles	4h	14/09/2026
Contratações Complexas e Soluções Inovadoras	Ronny Charles	8h	28 e 29/09/2026
Penalidades e Processo Sancionador	Anderson Pedra	12h	15, 16 e 19/10/2026
Análise de Riscos e Controles Internos nas Contratações Públicas	Marcus Alcântara	8h	03 e 04/11/2026
Mentoria em Contratações Públicas na Prática	Ronny Charles	2h	05/11/2026
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com Apoio de Inteligência Artificial	Jader Esteves	8h	18 e 19/11/2026

A abordagem metodológica combinará exposições teóricas e atividades práticas, abrangendo a análise de casos concretos, o exame de entendimentos jurisprudenciais, orientações operacionais e a apresentação de boas práticas administrativas, inclusive relacionadas ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), quando pertinente. Além disso:

- disponibilização de material didático em formato digital;
- disponibilização das gravações das aulas em plataforma educacional pelo prazo de 90 (noventa) dias após a realização de cada módulo;
- emissão de certificados e disponibilização dos registros de participação necessários à comprovação da execução;
- suporte técnico e operacional para acesso às aulas e às gravações;
- adequação do conteúdo às necessidades institucionais do TJDFT, mediante alinhamento prévio com a unidade demandante.

3

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE

3.1. Necessidade a ser suprida

Conforme disposto no DFD - Turma Exclusiva para o TJDFT (IN COMPANY) [5326668](#), a contratação visa suprir a necessidade de aperfeiçoamento técnico dos servidores do TJDFT que atuam, direta ou indiretamente, nos processos de contratação pública, diante das exigências decorrentes da Lei n. 14.133/2021. O novo regime jurídico demanda atuação qualificada em todas as etapas do ciclo da contratação, especialmente no planejamento, na gestão de riscos, nos controles internos, na condução de contratações complexas, na aplicação de penalidades e na gestão e fiscalização contratual.

A capacitação permitirá a atualização de conhecimentos e o desenvolvimento de competências necessárias ao adequado desempenho dessas atividades, mediante abordagem prática, análise de casos concretos, boas práticas administrativas e entendimentos jurisprudenciais aplicáveis. A solução contempla, ainda, possibilidades de utilização responsável de ferramentas de Inteligência Artificial como apoio à organização de informações e ao acompanhamento da execução contratual.

A realização da ação educacional em turma exclusiva possibilitará a adequação dos conteúdos às necessidades institucionais do Tribunal, favorecendo a interação entre docentes e participantes, a discussão de situações recorrentes e a construção de soluções alinhadas à realidade do TJDFT. Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da segurança jurídica, da eficiência administrativa, da padronização de procedimentos e da governança das contratações.

3.2. Caracterização da inviabilidade de competição

A contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, relativa aos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, quando caracterizada a inviabilidade de competição e demonstrada a notória especialização do contratado, conforme disposto no DFD - Turma Exclusiva para o TJDFT (IN COMPANY) [5326668](#),

A inviabilidade de competição não decorre da natureza educacional do objeto, mas da concepção da solução como ciclo integrado de seis módulos, com conteúdo, metodologia, carga horária e corpo docente específicos, ajustados às necessidades institucionais do Tribunal. Não se cuida, portanto, de curso padronizado e disponível de forma equivalente no mercado, mas de solução customizada, cuja execução será conduzida por profissionais de reconhecida experiência acadêmica e atuação especializada em licitações, contratos administrativos, gestão de riscos, processo sancionador e gestão contratual, entre os quais Ronny Charles, Marcus Alcântara, Anderson Pedra e Jader Esteves.

A avaliação do serviço não se limita a critérios padronizáveis ou à comparação objetiva de preços, pois envolve atributos intelectuais, metodológicos e profissionais diretamente relacionados à confiança técnica, à experiência dos especialistas, à abordagem didática e à capacidade de desenvolver conteúdo aplicado às necessidades do TJDFT. Esses elementos individualizam a solução e inviabilizam a seleção do contratado exclusivamente por critérios objetivos e uniformes

3.3. Enquadramento legal da inexigibilidade

SELEÇÃO	HIPÓTESE	COMPROVAÇÃO DA EXCLUSIVIDADE / DOCUMENTO SEI
()	Fornecedor exclusivo de materiais, equipamentos ou gêneros ou prestador exclusivo de serviço.	
()	Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.	
(x)	Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, prestado por profissional ou empresa de notória especialização.	Fundamento legal: art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. 5280820
()	Objeto que deva ou possa ser contratado por meio de credenciamento.	
()	Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e localização tornem necessária sua escolha.	
()	Outra hipótese legal de inviabilidade de competição.	

3.4. Razão da escolha do contratado

A escolha do Grupo Centrum Capacitação e Eventos Ltda. fundamenta-se na adequação da solução educacional às necessidades institucionais do TJDFT e na qualificação técnica dos profissionais indicados. A empresa atua na oferta de treinamentos em licitações públicas, contratos administrativos, governança e gestão pública, e apresentou proposta estruturada especificamente para o aperfeiçoamento dos agentes que participam das contratações do Tribunal.

O programa reúne docentes especializados em temas distintos e complementares da Lei nº 14.133/2021, com abordagem prática, análise de casos, jurisprudência e boas práticas. A qualificação técnica do corpo docente encontra-se demonstrada pelos currículos anexados aos autos: Curriculum Vitae de Ronny Charles ([5327603](#)), Jader Esteves ([5327609](#)), Anderson Pedra ([5327611](#)) e Marcus Alcântara ([5327613](#)), os quais evidenciam formação, experiência profissional e atuação compatíveis com os conteúdos dos respectivos módulos.

Além disso, o formato *in company*, on-line e ao vivo, possibilita a interação direta entre docentes e participantes, o alinhamento prévio dos conteúdos e a discussão de situações relacionadas à realidade institucional. A escolha decorre, portanto, da especialização da empresa e dos docentes, da qualidade técnica da proposta, da metodologia apresentada e de sua aderência aos resultados pretendidos pela Administração.

3.5. Justificativa de preço

Para aferir a compatibilidade do preço, foram consideradas contratações anteriores de cursos on-line de temática correlata promovidos pela própria empresa, adotando-se como parâmetro o custo por hora-aula por participante. Esse critério permite comparar capacitações com diferentes cargas horárias e quantitativos de inscritos e mostra-se adequado diante da inexistência de objetos com características integralmente idênticas ao ciclo *in company* pretendido.

As referências analisadas apresentaram custo unitário de R\$ 66,33 por hora-aula por participante, valor equivalente ao apurado na proposta destinada ao TJDFT, cujo montante global de R\$ 139.299,50 contempla 42 horas-aula para até 50 participantes, conforme

demonstrado nos documentos: [5326668](#), [5327447](#), [5327452](#), [5327457](#), [5327459](#), [5327464](#) e [5327387](#).

Além disso, a estimativa de até 50 participantes por módulo revela-se conservadora e proporcional ao público potencial da capacitação. Considerando que o TJDFT conta atualmente com 541 gestores e fiscais de contratos, o quantitativo estimado corresponde a aproximadamente 9,2% desse universo, o qual, ademais, sequer abrange os servidores que atuam no planejamento, na pesquisa de preços, na análise de riscos, nos controles internos, nos procedimentos de contratação e no processo sancionador. Dessa forma, o dimensionamento adotado situa-se aquém do público efetivamente elegível, o que evidencia a razoabilidade e a contenção da estimativa.

A análise demonstra que o preço ofertado está alinhado aos valores praticados pela contratada em serviços com temáticas semelhantes. A razoabilidade da proposta é reforçada pelas características específicas da solução, que compreende turma exclusiva, conteúdo customizado e organizado em seis módulos temáticos, participação de quatro docentes especializados, coordenação pedagógica, organização das agendas, suporte técnico e operacional, disponibilização das gravações por 90 dias e adequação dos conteúdos às necessidades institucionais do TJDFT. Dessa forma, o valor proposto mostra-se compatível com a natureza e o escopo da contratação.

4

VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Valor total

R\$ 139.299,50 (cento e trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

4.2. Estimativa das quantidades (anexar as memórias de cálculo e os documentos que justificam as quantidades): doc. SEI [5327447](#).

A estimativa das quantidades foi definida com base nas características da solução educacional e no público a ser atendido, conforme detalhado a seguir:

- **Quantidade de turmas:** 1 turma exclusiva por módulo;
- **Número de participantes:** até 50 servidores;
- **Estrutura da capacitação:** 6 módulos temáticos
- **Carga horária total:** 42 horas-aula;
- **Modalidade:** on-line e ao vivo, por meio da plataforma Microsoft Teams;
- **Critério adotado:** A estimativa de até 50 participantes por módulo mostra-se adequada e proporcional ao público potencial da capacitação, considerando que o TJDFT conta atualmente com 541 gestores e fiscais de contratos. Esse quantitativo é inferior a 10%, e não abrange integralmente os demais servidores que atuam no planejamento, na pesquisa de preços, na análise de riscos, nos controles internos, nos procedimentos de contratação e no processo sancionador. Além disso, a organização do curso em módulos independentes permite a participação de servidores distintos, conforme a pertinência dos conteúdos às respectivas atribuições, preservando condições adequadas de interação com os docentes, esclarecimento de dúvidas e discussão de casos práticos. Para aferição do preço, adotou-se o custo por hora-aula por participante, tendo a proposta o valor de R\$ 139.299,50, o que corresponde a R\$ 66,33.

4.3. Cronograma financeiro e condições de pagamento

DESCRIÇÃO	VALOR
Fundamentos da Lei nº 14.133/2021	R\$ 13.266,62
Contratações Complexas e Soluções Inovadoras	R\$ 26.533,24
Penalidades e Processo Sancionador	R\$ 39.799,86
Análise de Riscos e Controles Internos nas Contratações Públicas	R\$ 26.533,24
Mentoria em Contratações Públicas na Prática	R\$ 6.633,31
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com Apoio de Inteligência Artificial	R\$ 26.533,24

Os pagamentos serão realizados de forma parcelada, após a conclusão de cada módulo, considerado individualmente para fins de execução, recebimento e faturamento. A contratada deverá emitir a respectiva nota fiscal após a realização de cada módulo.

6

VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA

6.1. Necessidade de vistoria

- ☒ Não há necessidade. Prossiga para o **item 7**
- ☐ Vistoria prévia facultativa. Requer detalhamento do procedimento (**subitem 6.2**).
- ☐ Vistoria é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado. Requer detalhamento do procedimento (**subitem 6.2**).
- ☐ O instrumento de contratação direta deverá prever, sob pena de inabilitação, a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

6.2 Detalhamento do procedimento de vistoria

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA VISTORIA

Nome e matrícula	[PREENCHER]
Telefone	[PREENCHER]
E-mail	[PREENCHER]
Horário de atendimento para o agendamento da vistoria	De segunda a sexta-feira, das [PREENCHER] horas às [PREENCHER] horas.
Dias da semana de realização da vistoria	☐ de segunda a sexta-feira ☐ todos os dias ☐ exceto feriado ☐ inclusive feriado ☐ inclusive finais de semana
Horário de realização da vistoria	Das [PREENCHER] horas às [PREENCHER] horas.
Local da vistoria	[PREENCHER]
Informações adicionais	[PREENCHER]

7

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS)

- ☐ Não se aplica. Trata-se de aquisição.
- ☐ Não se aplica, em que pese ser serviço. Justifique.

Justifique: [PREENCHER]

- ☒ Apresentado em documento anexo (doc. SEI [5327447](#)).

8

INSTRUMENTO CONTRATUAL

(x) Contrato: Em razão do valor da contratação e da execução contratual em data distintas e por módulo.

() Nota de Empenho

Com base no Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, a contratação, em decorrência de possuir I) valor inferior aos limites para a dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II, Lei nº 14.133/2021) **OU** II) consistir na compra de bens com entrega imediata e integral e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, admite a substituição do instrumento de contrato por nota de empenho de despesa.

Nesse caso, a unidade deverá também elaborar a Minuta do Anexo da Nota de Empenho (Formulário SEI).

9

VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A vigência será de:

(x) 06 (seis) meses.

() Outro. Indique o prazo:

9.2. Da prorrogação do prazo de vigência contratual

(x) Não prorrogável

() Prorrogável por: _____

9.3. Da Justificativa para contratos plurianuais

Não se aplica

10

REAJUSTE

(x) as cláusulas padrão adotado pelo TJDFT **atende** às expectativas.

() as cláusulas padrão adotado pelo TJDFT **não atende** às expectativas.

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS — LGPD

(x) A cláusula padrão atende às necessidades da contratação.

() A cláusula padrão não atende às necessidades da contratação.

Detalhe as condições específicas para o tratamento de dados pessoais, considerando as características do objeto e as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD: [PREENCHER]

12

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

DADOS

Endereço completo do local de execução do serviço	Online - Plataforma Microsoft Teams ou outra plataforma indicada pela contratada e aprovada pelo TJDFT.
Prazo de execução	Período de realização dos módulos: 14/09/2026 a 19/11/2026.

13**MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO)**

☒ (x) Não se aplica

☐ () Apresentado em documento anexo (doc. SEI ____).

14**RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO****14.1. DADOS DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

Unidade responsável	AGCON - ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E APOIO À GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES
Prazo para o recebimento provisório	Tempo: 5 dias ☒ (x) úteis ☐ () corridos
Prazo para o recebimento definitivo	Tempo: 10 dias ☒ (x) úteis ☐ () corridos

14.2. ETAPAS DO RECEBIMENTO

Recebimento provisório	☒ (x) Termo de Recebimento Provisório (termo detalhado):O recebimento provisório será formalizado após cada módulo, mediante verificação inicial da realização da aula, do cumprimento da carga horária e da participação do docente indicado. ☐ () Relatório ou outro documento. doc. SEI [PREENCHER] ☐ () De forma sumária, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais (apenas se Compras/Aquisições — Lei nº 14.133/2021, art. 140, II, "a").
Recebimento definitivo	☐ () Termo de Recebimento Definitivo (termo detalhado);ocorrerá após a conferência da conformidade do serviço. ☒ (x) Relatório de Atestação de Despesa (com o detalhamento do atendimento das exigências contratuais).

14.3 RECUSA DO OBJETO

Aplicabilidade	(x) Não se aplica. () Aplica-se.
Hipóteses de recusa	() Entrega com especificações técnicas em desacordo com a proposta; () Apresentação de mais de [PREENCHER] problema(s) até a emissão do recebimento definitivo; () Nessa situação, descreva os possíveis problemas que serão considerados: [PREENCHER]
Prazo de reposição do objeto ou reparação do serviço recusado	____ horas, a partir da comunicação formal do TJDFT; ____ dias, a partir da comunicação formal do TJDFT; () úteis () corridos ____ meses, a partir da comunicação formal do TJDFT.

14.4 CONTATO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Nome (s) e matrícula (s)	Eduardo Souza Ribeiro, mat. 316.428 e/ou Juliana Q. G. Name, mat. 318.423
Telefone	61 3103-4396
E-mail (s)	eduardo.sribeiro@tjdft.jus.br e/ou juliana.name@tjdft.jus.br
Horário de atendimento	12h às 19h
Outros	

15

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- executar integralmente os seis módulos, observando os conteúdos, as cargas horárias, as datas e as demais condições previstas na proposta e neste Termo de Referência, assegurando que as atividades sejam ministradas pelos docentes indicados na proposta.
- promover as aulas on-line e ao vivo, assegurando interação entre docentes e participantes e suporte técnico adequado;
- disponibilizar material didático digital até o início de cada módulo, gravações por 90 dias a partir da disponibilização, registros de participação e certificados;
- manter canal de atendimento para resolução de problemas de acesso e demais ocorrências durante a execução;
- comunicar imediatamente qualquer fato que possa comprometer o cronograma ou a qualidade do serviço, apresentando solução e plano de regularização;
- emitir nota fiscal correspondente a cada módulo após sua execução;
- manter, durante a execução, as condições de habilitação e regularidade exigidas na contratação;
- observar as normas de proteção de dados, segurança da informação, direitos autorais e confidencialidade aplicáveis;
- manter atualizados e-mail e telefones, por intermédio do e-mail nuepe@tjdft.jus.br, a fim de viabilizar as comunicações/notificações realizadas durante a execução do contrato.

16

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- indicar os participantes e fornecer, em tempo hábil, as informações necessárias à inscrição e ao acesso às atividades;
- aprovar a plataforma virtual e a infraestrutura institucional necessária à participação dos servidores;

- designar gestores e fiscais para acompanhar a execução e registrar as ocorrências;
- promover o alinhamento prévio dos conteúdos e comunicar à contratada informações relevantes sobre o público e as necessidades institucionais;
- receber e avaliar os serviços, solicitando correções quando necessárias;
- efetuar os pagamentos devidos após o recebimento definitivo de cada módulo;
- zelar para que os participantes observem as regras de acesso e uso dos materiais e gravações.

17

PRAZO DE GARANTIA (PRODUTO/SERVIÇO)

CONDIÇÕES DA GARANTIA

Aplicabilidade	☒ (x) Não se aplica. ☐ () Aplica-se, nas seguintes condições:
Prazo de garantia	☐ () ____ meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto pelo TJDFT. ☐ () ____ anos, contados a partir do recebimento definitivo do objeto pelo TJDFT.
Modalidade da garantia	☐ () Garantia do fabricante. ☐ () Garantia <i>on site</i> . ☐ () Outra: [PREENCHER]
Condições de garantia	[PREENCHER]

18

PRAZO DE VALIDADE DO MATERIAL

PRAZO DE VALIDADE DO MATERIAL

Aplicabilidade	☐ () Aplica-se. ☒ (x) Não se aplica.
Prazo de validade	☐ () ____ meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto pelo TJDFT. ☐ () ____ anos, contados a partir do recebimento definitivo do objeto pelo TJDFT. ☐ () Outro: [PREENCHER]

19

SUSTENTABILIDADE

ITEM DO TR	FORMA DE APLICAÇÃO
15	Obrigação da contratada - Disponibilizar materiais didáticos, certificados e registros de participação em formato digital, evitando impressões e o consumo desnecessário de recursos físicos.
15 e 24	Obrigação da contratada - Disponibilizar as gravações das aulas em ambiente virtual pelo prazo de 90 dias
15	Obrigação da Contratada - Utilizar plataforma virtual adequada e prestar suporte técnico e operacional aos participantes durante as aulas e no acesso aos materiais e gravações.

☐ () Após ampla consulta, incluindo-se o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, não há critérios de sustentabilidade

aplicáveis ao objeto.

Justifique a não aplicação de critérios de sustentabilidade: [PREENCHER]

20

GARANTIA CONTRATUAL

(x) Não se aplica.

() Aplica-se. Informe o percentual da garantia contratual sobre o valor inicial do contrato: _____ %.

[PREENCHER — justifique a necessidade e a adequação da garantia contratual, considerando as possíveis alternativas e os critérios de adequação, proporcionalidade e razoabilidade.]

21

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Preencher os percentuais abaixo referentes às sanções previstas na Portaria GPR 75/2022 (obrigatório):

Observação: os percentuais devem ser fixados objetivamente, sem o emprego do termo "até".

TIPO DE SANÇÃO	HIPÓTESE / BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL
Multa moratória	Atraso injustificado no cumprimento de obrigação contratual, incidente sobre o valor da parcela em atraso.	0,5%
21.1. Multa compensatória	Não apresentação de documentação exigida ou não manutenção da proposta, salvo fato superveniente devidamente justificado.	1%
21.2. Recusa em reforçar a garantia contratual	Não se aplica, pois não será exigida garantia contratual.	Não se aplica
21.3. Inexecução parcial	Incidente sobre o valor da parcela não executada ou executada em desconformidade.	10%
21.4. Inexecução total	Incidente sobre o valor estimado ou contratado.	30%

Em razão da complexidade e das características do objeto, há necessidade de detalhamento de condutas específicas?

(x) Não, as penalidades obrigatórias são suficientes.

() Sim. (Preencher a caixa abaixo com as condutas e a forma de mensuração.)

[PREENCHER — liste as condutas, bem como a forma de mensuração (percentual, valor ou por posto). Consulte os exemplos disponíveis no Canal do Gestor.]

24

CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

• eventuais alterações de datas deverão ser comunicadas previamente e dependerão de aprovação do TJDFT;

• os módulos serão considerados etapas independentes para fins de execução, recebimento e pagamento, sem prejuízo da

integração pedagógica do ciclo;

- o acesso às gravações será restrito aos participantes, correspondente ao módulo(s) realizado (s), e observará o prazo de 90 dias;

25

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a regulamentação aplicável no âmbito do TJDF, a proposta comercial e as cláusulas do instrumento contratual. Em caso de divergência, prevalecerão as condições estabelecidas pelo TJDF no instrumento de contratação, ressalvadas as alterações formalmente aprovadas.

ASSINAM ESTE DOCUMENTO

JULIANA QUIXABEIRA G. NAME

EDUARDO SOUZA RIBEIRO

ISABELLA BRITO

RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

COORDENADOR(A)

SECRETÁRIO(A)

TJDF - Termo de Referência — inexigibilidade

Documento padronizado

AGCON, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella de Sousa Brito, Secretário(a)**, em 06/08/2026, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Quixabeira Gonçalves Name, Técnico Judiciário**, em 06/08/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Souza Ribeiro, Assessor(a)**, em 06/08/2026, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5329127** e o código CRC **420D02D7**.